



Ofício SGP Nº 493/2024

São Paulo, 05 de março de 2024.

Senhor Procurador-Geral de Justiça

Atendendo ao deliberado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento desta Assembleia Legislativa e de ordem do senhor Presidente desta Casa, Deputado André do Prado, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência o inteiro teor de Parecer exarado por aquele Órgão Técnico nos autos do Processo RGL nº 7/2023 relativo a decisão do Tribunal de Contas do Estado.

Faço-o nesta oportunidade, transmitindo-lhe o *link* a partir do qual o parecer em questão pode ser baixado: https://www.al.sp.gov.br/spl/2024/02/Acessorio/1000502973_1000682002_Acessorio.doc.

Peço licença para registrar que (i) esse documento, bem como informações pertinentes à tramitação do Processo RGL acima mencionado, podem ser obtidos no portal da Assembleia Legislativa, a partir da página <https://www.al.sp.gov.br/alesp/pesquisa-processos/>, e (ii) a decisão do TCE objeto do referido processo pode ser consultada no portal da Corte de Contas, a partir da página <https://www.tce.sp.gov.br/processos>.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Ao Excelentíssimo Senhor

Doutor Fernando José Martins

Digníssimo Procurador-Geral de Justiça em Exercício

SÃO PAULO – SP

RODRIGO DEL NERO
SECRETÁRIO GERAL PARLAMENTAR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320038003600350039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RODRIGO DEL NERO** em 05/03/2024 19:53

Checksum: **82EC58BD3F430D177BE7533D8DB7640971C304AF52C3C060BA1DDA3190A0129A**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320038003600350039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.